PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER LOCALIZADO NA VILA ROCCA DE "PARQUE DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS NIVALDO MAZZI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CELSO ANTONIO ROMANO*Prefeito do Município de Guariba*, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que **a Câmara Municipal de Guariba**, em sessão ____ realizada no dia___ de _____de 2022, **aprovou**, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º– Fica denominado o sistema de lazer localizado na Vila Rocca de "Parque de Exposição e Eventos Nivaldo Mazzi";

Artigo 2º - O Executivo Municipal providenciará a placa desta homenagem, bem como a fixação no local;

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município;

Artigo 4º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 01 de setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO:06926507848
Assinado de forma digital por CELSO ANTONIO ROMANO:06926507848
Dados: 2022.09.02 16:48:34 -03'00'

CELSO ANTONIO ROMANO
PREFEITO MUNICIPAL